



## **COPERSUCAR – AUDITORIA NR-10**

**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP**

Estes relatórios de Auditoria NR-10 seguem os mais rigorosos padrões de qualidade. Os serviços e resultados aqui contidos foram previamente revisados, analisados e aprovados por um Engenheiro Eletricista – Profissional Habilitado NR-10.

# ÍNDICE

1.0 HISTÓRICO CONERGE .....	3
2.0 INTRODUÇÃO .....	3
3.0 OBJETIVO .....	4
4.0 ESCOPO DO SERVIÇO .....	4
5.0 REQUISITOS LEGAIS .....	5
7.0 CONCLUSÃO .....	10
8.0 DADOS CONTRATUAIS .....	11
9.0 – ANEXOS .....	12
9.1 - PLANILHA DE AUDITORIA NR-10.....	13
9.2 – RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES NR-10.....	13
9.3 – A.R.T .....	13

## **1.0 HISTÓRICO CONERGE**

Há mais de 15 anos, a Conerge - Inspeção e Engenharia devidamente registrada no CREA, atuando em todo o território nacional na prestação de serviços de engenharia, inspeção e treinamentos com forte atuação no atendimento às exigências das Normas Regulamentadoras. Contamos com engenheiros nas áreas de Mecânica, Civil, Elétrica e Segurança, técnicos especializados com registro no CREA, qualificados e certificados através da Portaria N.16 do INMETRO, certificados pela ASNT e SNQC, visando sempre o atendimento e a superação das expectativas de nossos clientes.

Garantir a segurança, a qualidade de nossos serviços preservando o meio ambiente é o nosso compromisso.

Salientamos que temos grande experiência em Inspeções Estruturais com Diagnósticos das Manifestações Patológicas das Estruturas de Concreto, Madeira e Metálica em Armazéns e Edificações, entre outros. Executamos serviços de reformas e reparos em Edificações, com mão de obra própria especializada e supervisionada por engenheiros civis e técnicos, sempre com a preocupação na segurança e preservação do meio ambiente.

## **2.0 INTRODUÇÃO**

O serviço de Auditoria NR-10 atende a PORTARIA SEPRT n°915, de 30 de Julho de 2019 e a norma regulamentadora 10.

### **10.1 – OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO**

10.1.1 Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece os requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade.

10.1.2 Esta NR se aplica às fases de geração, transmissão, distribuição e consumo, incluindo as etapas de projeto, construção, montagem, operação, manutenção das instalações elétricas e quaisquer trabalhos realizados nas suas proximidades, observando-se as normas técnicas oficiais estabelecidas pelos órgãos competentes e, na ausência ou omissão destas, as normas internacionais cabíveis.

### **3.0 OBJETIVO**

Executar Consultoria NR-10 para Adequação da Fábrica, a fim de atender PORTARIA SEPRT nº915, de 30 de Julho de 2019, publicada D.O.U. 31/07/2019.

### **4.0 ESCOPO DO SERVIÇO**

#### **Auditoria NR-10 para inspeção e laudo das instalações industriais.**

- Auditar quadros elétricos;
- Auditar pontos energizados;
- Auditar medidas de proteção (coletivas e individuais);
- Tratamento dos dados coletados;
- Elaboração de Laudo das Instalações Elétricas da Fábrica;
- Emitir Diário de Obra para acompanhamentos dos serviços de campo;
- Fornecimento de Book NR-10 com as Não Conformidades encontradas;
- Disponibilizar Relatório de Gestão da Auditoria NR-10 em Excel com filtros, para possibilitar Plano de Ação para atender as recomendações solicitadas;
- Disponibilização dos Relatórios para download na intranet do site da Conerge;
- Assinatura do Laudo das Instalações por Profissional Habilitado NR-10;
- Recolhimento de ART.

## **5.0 REQUISITOS LEGAIS**

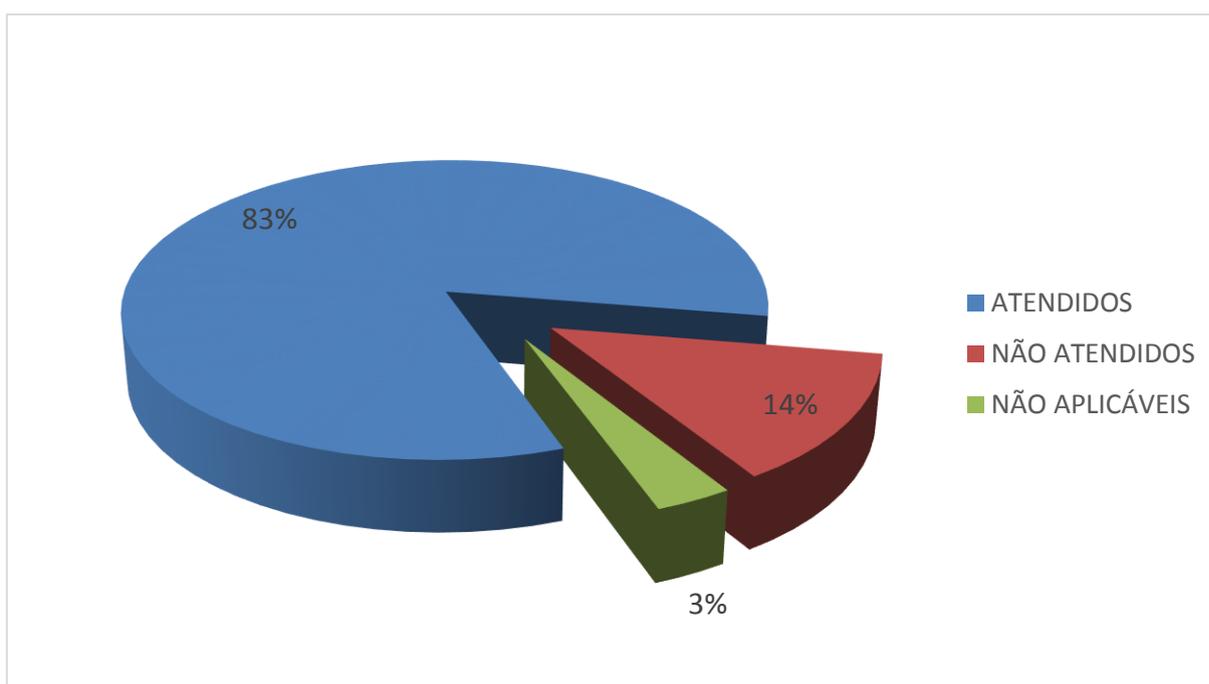
### **TABELA DE REFERÊNCIA**

<b>Nº</b>	<b>Requisitos Legais</b>	<b>Itens da Norma</b>
1	Medidas de Controle	10.2.1 a 10.2.7
2	Medidas de Proteção Coletiva	10.2.8 a 10.2.8.3
3	Medidas de Proteção Individual	10.2.9 a 10.2.9.3
4	Segurança em Projetos	10.3 a 10.3.10
5	Segurança na Construção, Montagem, Operação e Manutenção	10.4 a 10.4.6
6	Segurança em Instalações Elétricas Desenergizadas	10.5 a 10.5.4
7	Segurança em Instalações Elétricas Energizadas	10.6 a 10.6.5
8	Trabalhos Envolvendo Alta Tensão (AT)	10.7 a 10.7.9
9	Habilitação, Qualificação, Capacitação e Autorização dos Trabalhadores	10.8 a 10.8.9
10	Proteção Contra Incêndio e Explosão	10.9 a 10.9.5
11	Sinalização de Segurança	10.10 a 10.10.1
12	Procedimentos de Trabalho	10.11 a 10.11.8
13	Situação de Emergência	10.12 a 10.12.4
14	Responsabilidades	10.13 a 10.13.4
15	Disposições Finais	10.14 a 10.14.6

## **6.0 RESULTADOS DA AUDITORIA NR -10**

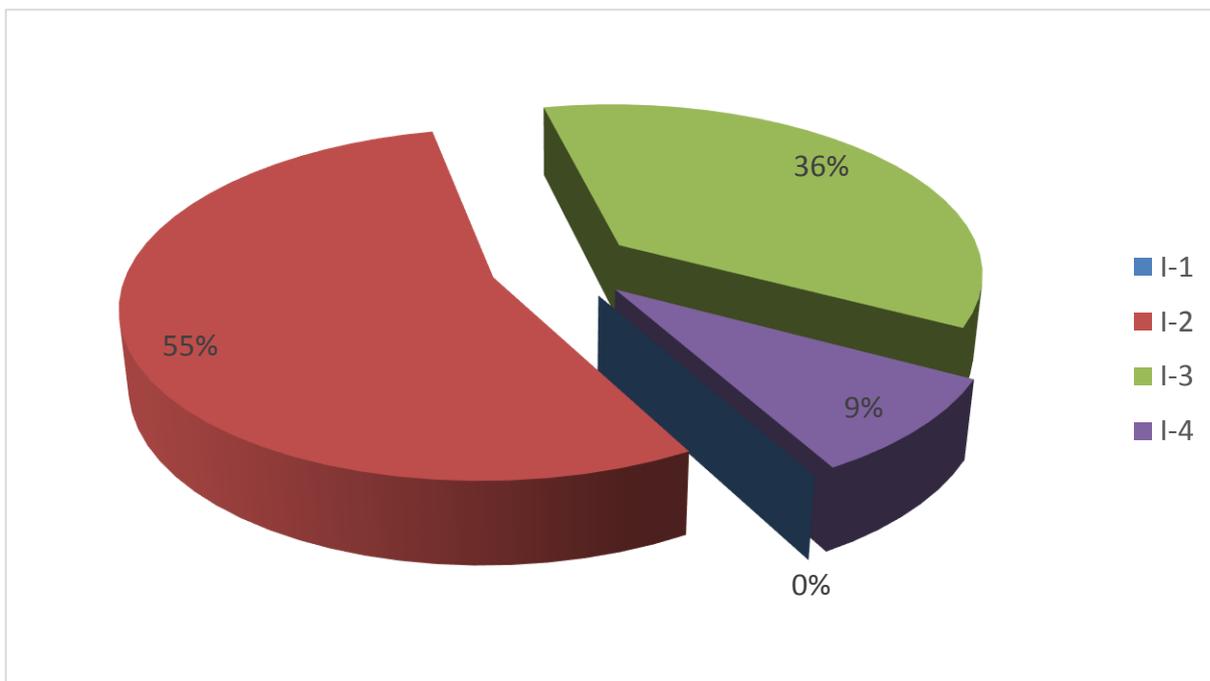
Segue abaixo uma visão geral da Auditoria NR-10 e seus respectivos gráficos para a Área Operacional:

<b>Nº</b>	<b>Requisitos legais</b>	<b>Itens atendidos</b>	<b>Itens não atendidos</b>	<b>Itens não aplicáveis</b>
1	Medidas de Controle	4	4	0
2	Medidas de Proteção Coletiva	4	0	0
3	Medidas de Proteção Individual	3	0	1
4	Segurança em Projetos	9	2	0
5	Segurança na Construção, Montagem, Operação e Manutenção	6	2	0
6	Segurança em Instalações Elétricas Desenergizadas	3	0	0
7	Segurança em Instalações Elétricas Energizadas	6	0	1
8	Trabalhos Envolvendo Alta Tensão (AT)	10	0	0
9	Habilitação, Qualificação, Capacitação e Autorização dos Trabalhadores	8	0	1
10	Proteção Contra Incêndio e Explosão	4	1	0
11	Sinalização de Segurança	0	2	0
12	Procedimentos de Trabalho	7	1	0
13	Situação de Emergência	4	0	0
14	Responsabilidades	2	0	0
15	Disposições Finais	4	0	0

**Gráficos:****Atendimento a itens da NR – 10**

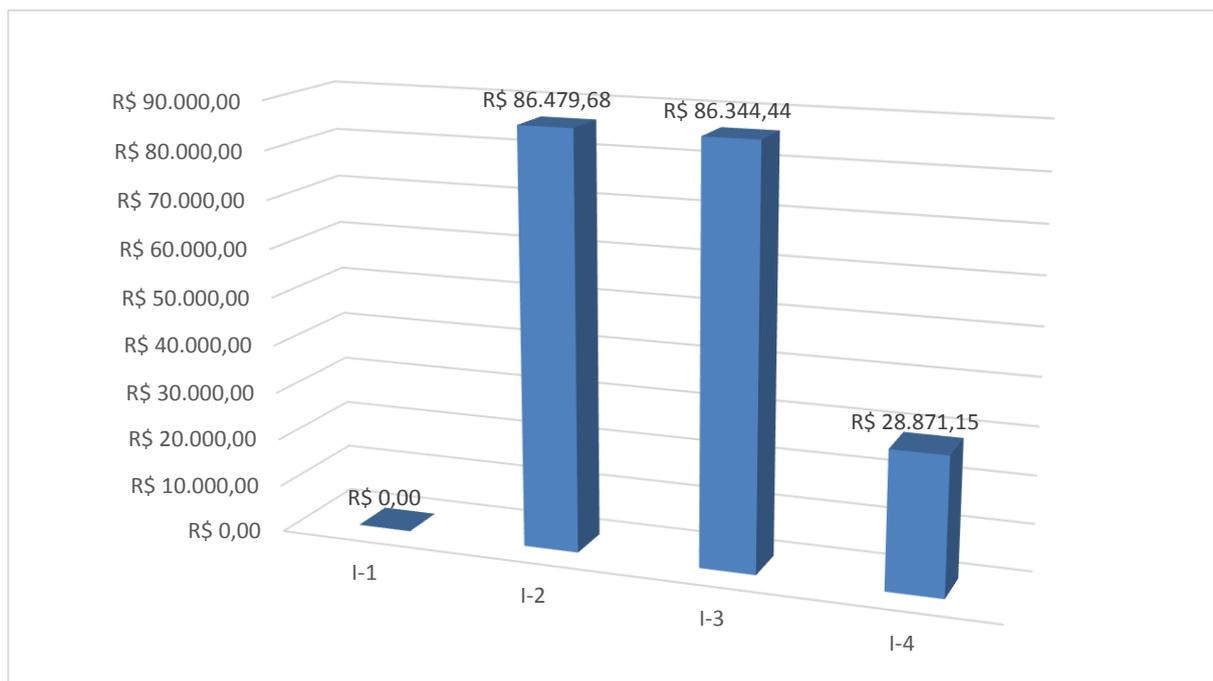
Descrição Itens	Total	Porcentagem
ATENDIDOS	74	83%
NÃO ATENDIDOS	12	14%
NÃO APLICÁVEIS	3	3%

### Atendimento as infrações da NR- 28



Infração (Nr-28)	Total	Porcentagem
I-1	0	0%
I-2	42	55%
I-3	28	36%
I-4	7	9%

**Multas baseadas na tabela NR- 28**



Infração (Nr-28)	Total	Valor	Total (R\$)
I-1	0	R\$ 1.024,72	R\$ 0
I-2	42	R\$ 2.059,04	R\$ 86.479,40
I-3	28	R\$ 3.083,73	R\$ 86.344,44
I-4	7	R\$ 4.124,45	R\$28.871,15
Total	77	-	R\$201.694,99

**ANEXO I***(Alterado pela Portaria n.º 3, de 1º de julho de 1992)*

Número de Empregados	GRADAÇÃO DE MULTAS (EM BTN)							
	SEGURANÇA DO TRABALHO				MEDICINA DO TRABALHO			
	1	2	3	4	1	2	3	4
1 - 10	630-729	1129-1393	1691-2091	2252-2792	378-482	676-839	1015-1254	1350-1680
11 - 25	730-830	1394-1664	2092 - 2495	2793-3334	429-498	840-1002	1255-1500	1681-1998
26-50	831-963	1665-1935	2496-2898	3335-3876	499-580	1003-1166	1501-1746	1999-2320
51-100	964-1104	1936-2200	2899-3302	3877-4418	581-662	1176-1324	1747-1986	2321-2648
101-250	1105-1241	2201-2471	3303-3717	4419-4948	663-744	1325-1482	1987-225	2649-2976
251-500	1242-1374	2472-2748	3719-4121	4949-5490	745-826	1483-1646	222.6-2471	2977-3297
501-1000	1375-1507	2749-3020	4122-4525	5491-6033	827-906	1647 -1810	2472-2717	3298-3618
Mais de 1000	1508-1646	3021-3284	4526-4929	6034-6304	907-900	1811-1973	2718-2957	3619-3782

## **7.0 CONCLUSÃO**

Esta auditoria tem validade de 12 meses, sendo necessário o atendimento das recomendações solicitadas, obedecendo ao grau de prioridade estabelecido.

Nota Técnica: Os itens auditados e compilados através da Planilha de Auditoria NR10 foram baseados na norma regulamentadora 10, que se encontra disponível para consulta no item 9.3 do anexo deste relatório.

## **8.0 DADOS CONTRATUAIS**

<b>Contratante:</b>	COPERSUCAR – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO /SP
<b>Responsável/Representante:</b>	Eng. Renato Cesar Scandinari
<b>Número da obra:</b>	2204/20
<b>Número de relatório:</b>	4614
<b>Tipo de serviço:</b>	Relatório de Auditoria NR - 10
<b>Início da Auditoria:</b>	28/11/20
<b>Término da Auditoria:</b>	30/11/20
<b>Auditor envolvido:</b>	Adalberto Sampaio – Engenheiro Eletricista

### **CONTROLE DE EMISSÃO**

<b>Profissional Habilitado NR- 10</b>	<b>ENGº ADALBERTO SAMPAIO DE SOUZA</b>  <b>CREA SP 5062779143</b>	 <b>Assinatura</b>	<b>30/11/2020</b>  <b>Data</b>
---	---	---	--------------------------------------

***"Inspeção com Segurança e Qualidade é nossa Prioridade"***

# 9.0 – ANEXOS

# 9.1 - PLANILHA DE AUDITORIA NR-10

**Planilha de Auditoria NR-10 - COPERSUCAR - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP**

Nº	Requisitos Legais	Norma	ATENDE?			Nº	Requisitos Legais	Norma	ATENDE?			Nº	Requisitos Legais	Norma	ATENDE?		
			SIM	NÃO	Não Aplicável				SIM	NÃO	Não Aplicável				SIM	NÃO	Não Aplicável
1	1	10.2.1	X			10	2	10.2.8.1	X			19	4	10.3.2	X		
2	1	10.2.2	X			11	2	10.2.8.2	X			20	4	10.3.3		X	
3	1	10.2.3		X		12	2	10.2.8.2.1	X			21	4	10.3.3.1	X		
4	1	10.2.4		X		13	2	10.2.8.3	X			22	4	10.3.4	X		
5	1	10.2.5		X		14	3	10.2.9			X	23	4	10.3.5	X		
6	1	10.2.5.1		X		15	3	10.2.9.1	X			24	4	10.3.6	X		
7	1	10.2.6	X			16	3	10.2.9.2	X			25	4	10.3.7	X		
8	1	10.2.7	X			17	3	10.2.9.3	X			26	4	10.3.8	X		
9	2	10.2.8	X			18	4	10.3.1	X			27	4	10.3.9		X	

**Planilha de Auditoria NR-10 - COPERSUCAR - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP**

Nº	Requisitos Legais	Norma	ATENDE?			Nº	Requisitos Legais	Norma	ATENDE?			Nº	Requisitos Legais	Norma	ATENDE?		
			SIM	NÃO	Não Aplicável				SIM	NÃO	Não Aplicável				SIM	NÃO	Não Aplicável
28	<b>4</b>	10.3.10	INFORMATIVO			37	<b>6</b>	10.5.1	X			46	<b>7</b>	10.6.3	X		
29	<b>5</b>	10.4.1	X			38	<b>6</b>	10.5.2	X			47	<b>7</b>	10.6.4	X		
30	<b>5</b>	10.4.2	X			39	<b>6</b>	10.5.3	INFORMATIVO			48	<b>7</b>	10.6.5	X		
31	<b>5</b>	10.4.3	X			40	<b>6</b>	10.5.4	X			49	<b>8</b>	10.7.1	X		
32	<b>5</b>	10.4.3.1	X			41	<b>7</b>	10.6			X	50	<b>8</b>	10.7.2	X		
33	<b>5</b>	10.4.4	X			42	<b>7</b>	10.6.1	X			51	<b>8</b>	10.7.3	X		
34	<b>5</b>	10.4.4.1		X		43	<b>7</b>	10.6.1.1	X			52	<b>8</b>	10.7.4	X		
35	<b>5</b>	10.4.5		X		44	<b>7</b>	10.6.1.2	INFORMATIVO			53	<b>8</b>	10.7.5	X		
36	<b>5</b>	10.4.6	X			45	<b>7</b>	10.6.2	X			54	<b>8</b>	10.7.6	X		

**Planilha de Auditoria NR-10 - COPERSUCAR - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP**

Nº	Requisitos Legais	Norma	ATENDE?			Nº	Requisitos Legais	Norma	ATENDE?			Nº	Requisitos Legais	Norma	ATENDE?		
			SIM	NÃO	Não Aplicável				SIM	NÃO	Não Aplicável				SIM	NÃO	Não Aplicável
55	<b>8</b>	10.7.7	X			64	<b>9</b>	10.8.4	INFORMATIVO			73	<b>10</b>	10.9.1	X		
56	<b>8</b>	10.7.7.1	X			65	<b>9</b>	10.8.5	X			74	<b>10</b>	10.9.2		X	
57	<b>8</b>	10.7.8	X			66	<b>9</b>	10.8.6	X			75	<b>10</b>	10.9.3	X		
58	<b>8</b>	10.7.9	X			67	<b>9</b>	10.8.7	X			76	<b>10</b>	10.9.4	X		
59	<b>9</b>	10.8			X	68	<b>9</b>	10.8.8	X			77	<b>10</b>	10.9.5	X		
60	<b>9</b>	10.8.1	INFORMATIVO			69	<b>9</b>	10.8.8.1	X			78	<b>11</b>	10.10		X	
61	<b>9</b>	10.8.2	INFORMATIVO			70	<b>9</b>	10.8.8.2	X			79	<b>11</b>	10.10.1		X	
62	<b>9</b>	10.8.3	INFORMATIVO			71	<b>9</b>	10.8.8.3	X			80	<b>12</b>	10.11.1		X	
63	<b>9</b>	10.8.3.1	INFORMATIVO			72	<b>9</b>	10.8.8.4	X			81	<b>12</b>	10.11.2	X		

**Planilha de Auditoria NR-10 - COPERSUCAR - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP**

Nº	Requisitos Legais	Norma	ATENDE?			Nº	Requisitos Legais	Norma	ATENDE?			Nº	Requisitos Legais	Norma	ATENDE?		
			SIM	NÃO	Não Aplicável				SIM	NÃO	Não Aplicável				SIM	NÃO	Não Aplicável
82	<b>12</b>	10.11.3	X			91	<b>13</b>	10.12.4	X			100	<b>15</b>	10.14.5	X		
83	<b>12</b>	10.11.4	X			92	<b>14</b>	10.13.1	INFORMATIVO			101	<b>15</b>	10.14.6	INFORMATIVO		
84	<b>12</b>	10.11.5	X			93	<b>14</b>	10.13.2	X								
85	<b>12</b>	10.11.6	X			94	<b>14</b>	10.13.3	X								
86	<b>12</b>	10.11.7	X			95	<b>14</b>	10.13.4	INFORMATIVO								
87	<b>12</b>	10.11.8	X			96	<b>15</b>	10.14.1	X								
88	<b>13</b>	10.12.1	X			97	<b>15</b>	10.14.2	X								
89	<b>13</b>	10.12.2	X			98	<b>15</b>	10.14.3	INFORMATIVO								
90	<b>13</b>	10.12.3	X			99	<b>15</b>	10.14.4	X								

# **9.2 – RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES NR-10**

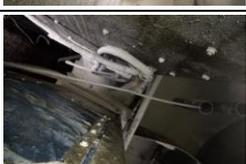
		AUDITORIA NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COPERSUCAR - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO					LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	ÁREA	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	TAG	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
1	ESQUEMAS UNIFILARES	10.2.3	-	-	Não possui Esquema Unifilares das instalações atualizadas conforme previsto nesta Norma.	Necessário providenciar os esquemas unifilares atualizados das instalações elétricas com especificações do sistema de aterramento e demais equipamentos e dispositivos de proteção.	-	I-3
2	PRONTUÁRIO DAS INSTALAÇÕES	10.2.4	b	-	Laudos técnicos do SPDA e do SAE, não estão atualizados e com pendência nas instalações.	Necessário providenciar as documentações das inspeções e medições do sistema de proteção contra descarga atmosféricas (SPDA), bem como o Sistema de aterramento elétrico (SAE) no prontuário da empresa.	-	I-2
3	PRONTUÁRIO DAS INSTALAÇÕES	10.2.4	f	-	Não foram apresentados os documentos de certificações de equipamentos e materiais usados nas áreas classificadas, por motivo de não possuírem estes documentos.	Necessário providenciar as certificações dos equipamentos e materiais elétricos utilizados em áreas classificadas e manter no prontuário das instalações elétricas da empresa.	-	I-2
4	PRONTUÁRIO DAS INSTALAÇÕES	10.2.4	g	-	Os Relatórios Técnicos e os Cronogramas de Adequação ,não estão atualizados conforme previsto neste item da Norma.	Os Relatórios Técnicos e os Cronogramas de adequação devem ser mantidos atualizados no prontuário das instalações e contemplar as alíneas de " a " a " f " .	-	I-2
5	PRONTUÁRIO DAS INSTALAÇÕES DO SEP	10.2.5	-	-	Não atende as alíneas b, f e g do item 10.2.4 conforme previsto nesta Norma.	O Prontuário das instalações do SEP deve atender todas as alíneas do item 10.2.4 e acrescentar os documentos das alíneas do item 10.2.5.	-	I-4
6	PRONTUÁRIO DAS INSTALAÇÕES DO SEP	10.2.5.1	-	-	Os documentos conforme as alíneas 10.2.4-(b) não estão atualizados, 10.2.4-(e) e 10.2.4-(f) não foram apresentados, conforme recomenda este item da Norma	O Prontuário das instalações do SEP deve atender todas as alíneas do item 10.2.4 e acrescentar os documentos das alíneas do item 10.2.5.	-	I-4
7	Compressor 1 e 2	10.2.8.3			Condutor do Terra desconectado da massa, não atendendo a NBR 5419 Sistema de Aterramento	Necessário realizar a conexão do aterramento, sendo executado conforme regulamentações estabelecida pelos órgãos competentes e na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.		I-3

		AUDITORIA NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COPERSUCAR - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO					LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	ÁREA	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	TAG	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
8	CCM	10.2.8.3			Condutor do Terra desconectado da massa, não atendendo a NBR 5419 Sistema de Aterramento	Necessário realizar a conexão do aterramento, sendo executado conforme regulamentações estabelecida pelos órgãos competentes e na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.		I-3
9	CCM	10.2.8.3			Condutor do Terra desconectado da massa, não atendendo a NBR 5419 Sistema de Aterramento	Necessário realizar a conexão do aterramento, sendo executado conforme regulamentações estabelecida pelos órgãos competentes e na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.		I-3
10	CCM	10.2.8.3			Condutor do Terra desconectado da massa, não atendendo a NBR 5419 Sistema de Aterramento	Necessário realizar a conexão do aterramento, sendo executado conforme regulamentações estabelecida pelos órgãos competentes e na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.		I-3
11	CCM	10.2.8.3			Condutor do Terra desconectado da massa, não atendendo a NBR 5419 Sistema de Aterramento	Necessário realizar a conexão do aterramento, sendo executado conforme regulamentações estabelecida pelos órgãos competentes e na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.		I-3
12	Ventilador	10.2.8.3			Condutor do Terra desconectado da massa, não atendendo a NBR 5419 Sistema de Aterramento	Necessário realizar a conexão do aterramento, sendo executado conforme regulamentações estabelecida pelos órgãos competentes e na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.		I-3
13	CCM	10.2.8.3			Condutor do Terra desconectado da massa, não atendendo a NBR 5419 Sistema de Aterramento	Necessário realizar a conexão do aterramento, sendo executado conforme regulamentações estabelecida pelos órgãos competentes e na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.		I-3
14	CCM	10.2.8.3			Condutor do Terra desconectado da massa, não atendendo a NBR 5419 Sistema de Aterramento	Necessário realizar a conexão do aterramento, sendo executado conforme regulamentações estabelecida pelos órgãos competentes e na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.		I-3

		AUDITORIA NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COPERSUCAR - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO					LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	ÁREA	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	TAG	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
15	Ventilador	10.2.8.3			Condutor do Terra desconectado da massa, não atendendo a NBR 5419 Sistema de Aterramento	Necessário realizar a conexão do aterramento, sendo executado conforme regulamentações estabelecida pelos órgãos competentes e na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.		I-3
16	CCM	10.2.8.3	-	SE-502	Condutor do Terra desconectado da massa, não atendendo a NBR 5419 Sistema de Aterramento	Necessário realizar a conexão do aterramento, sendo executado conforme regulamentações estabelecida pelos órgãos competentes e na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.		I-3
17	CCM	10.2.8.3	-	SE-602	Condutor do Terra desconectado da massa, não atendendo a NBR 5419 Sistema de Aterramento	Necessário realizar a conexão do aterramento, sendo executado conforme regulamentações estabelecida pelos órgãos competentes e na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.		I-3
18	SUBESTAÇÃO 412	10.4.2	-	SE-502	SE-502 com muita poeira em seu interior com risco de causar falha no sistema elétrico	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes		I-4
19	SUBESTAÇÃO 412	10.4.2	-	SE-502	SE-502 com muita poeira em seu interior com risco de causar falha no sistema elétrico	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes		I-4
20	SUBESTAÇÃO 412	10.4.2	-	SE-502	SE-502 com muita poeira em seu interior com risco de causar falha no sistema elétrico	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes		I-4
21	SUBESTAÇÃO 412	10.4.2	-	SE-502	SE-502 com muita poeira em seu interior com risco de causar falha no sistema elétrico	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes		I-4

		AUDITORIA NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COPERSUCAR - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO						LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	ÁREA	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	TAG	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28	
22	SUBESTAÇÃO 412	10.4.2	-	SE-502	SE-502 com muita poeira em seu interior com risco de causar falha no sistema elétrico	Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes		I-4	
23	CCM	10.4.3	-		Quadro elétrico encontra-se com seu estado de conservação crítico de modo a não atender os requisitos mínimos de segurança	Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas		I-3	
24	Cabine Primaria	10.4.3.1	-		Tapetes de isolamento no interior da SE-104 não estão de acordo com a norma (teste de isolamento certificação)	Os equipamentos, dispositivos e ferramentas que possuem isolamento elétrico devem estar adequados as tensões envolvidas, e serem inspecionados e testados de acordo com as regulamentações existentes e recomendações dos fabricantes		I-3	
25	Cabine Primaria	10.4.4	-	Transformador	Condutores expostos sem proteção no interior do Cabine Primaria, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário providenciar a instalação de eletrodutos para os cabos elétricos e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3	
26	CCM	10.4.4	-		Condutores expostos sem proteção no interior do CCM, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário providenciar a instalação de eletrodutos para os cabos elétricos e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3	
27	Carregamento	10.4.4	-	TC 5 e TC 6	Condutores expostos sem proteção no interior do TC05 e TC06, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário providenciar a instalação de eletrodutos para os cabos elétricos e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3	
28	Carregamento	10.4.4	-	TC 5 e TC 6	Condutores expostos sem proteção no interior do TC05 e TC06, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário providenciar a instalação de eletrodutos para os cabos elétricos e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3	

		AUDITORIA NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COPERSUCAR - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO					LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	ÁREA	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	TAG	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
29	Carregamento	10.4.4	-	TC 5 e TC 6	Condutores expostos sem proteção no interior do TC05 e TC06, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário providenciar a instalação de eletrodutos para os cabos elétricos e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3
30	Carregamento	10.4.4	-	TC 5 e TC 6	Condutores expostos sem proteção no interior do TC05 e TC06, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário providenciar a instalação de eletrodutos para os cabos elétricos e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3
31	Carregamento	10.4.4	-	TC 5 e TC 6	Condutores expostos sem proteção no interior do TC05 e TC06, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário providenciar a instalação de eletrodutos para os cabos elétricos e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3
32	Utilidades	10.4.4	-	Bomba de incêndio	Condutores expostos sem proteção no interior do Bomba de incêndio, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário providenciar a instalação de eletrodutos para os cabos elétricos e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3
33	Utilidades	10.4.4	-	Bomba de incêndio	Condutores expostos sem proteção no chão, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário providenciar a instalação de uma proteção para o aterramento da bomba de incêndio e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3
34	Armazenamento	10.4.4	-	TC 7	Condutores expostos sem proteção no interior do TC07, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário providenciar a instalação de eletrodutos para os cabos elétricos e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3
35	Armazenamento	10.4.4	-	TC 7	Condutores expostos sem proteção no interior do TC07, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário providenciar a instalação de eletrodutos para os cabos elétricos e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3

		AUDITORIA NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COPERSUCAR - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO					LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	ÁREA	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	TAG	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
36	Armazenamento	10.4.4	-	TC 7	Condutores expostos sem proteção no interior do TC07, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário providenciar a instalação de eletrodutos para os cabos elétricos e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3
37	Armazenamento	10.4.4	-	TC 7	Condutores expostos sem proteção no interior do TC07, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário providenciar a instalação de eletrodutos para os cabos elétricos e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3
38	Armazenamento	10.4.4	-	TC 7	Condutores expostos sem proteção no interior do TC07, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário providenciar a instalação de eletrodutos para os cabos elétricos e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3
39	Armazenamento	10.4.4	-	TC 7	Condutores expostos sem proteção no interior do TC07, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário providenciar a instalação de eletrodutos para os cabos elétricos e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3
40	CCM	10.4.4	-		Condutores expostos sem proteção no interior do CCM, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário providenciar a instalação de eletrodutos para os cabos elétricos e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3
41	Descarga	10.4.4	-		Condutores expostos sem proteção no interior do TC01 e TC02, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário providenciar a instalação de eletrodutos para os cabos elétricos e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3
42	Descarga	10.4.4	-		Condutores expostos sem proteção no interior do TC01 e TC02, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário providenciar a instalação de eletrodutos para os cabos elétricos e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3

		AUDITORIA NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COPERSUCAR - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO					LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	ÁREA	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	TAG	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
43	Descarga	10.4.4	-		Condutores expostos sem proteção no interior do TC01 e TC02, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário providenciar a instalação de eletrodutos para os cabos elétricos e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3
44	Descarga	10.4.4	-		Condutores expostos sem proteção no interior do TC01 e TC02, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário providenciar a instalação de eletrodutos para os cabos elétricos e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3
45	Descarga	10.4.4	-		Condutores expostos sem proteção no interior do TC01 e TC02, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário providenciar a instalação de eletrodutos para os cabos elétricos e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3
46	Descarga	10.4.4	-		Condutores expostos sem proteção no interior do TC01 e TC02, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário providenciar a instalação de eletrodutos para os cabos elétricos e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3
47	CCM	10.4.4	-		Condutores expostos sem proteção no interior do CCM, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário providenciar a instalação de eletrodutos para os cabos elétricos e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3
48	CCN	10.4.4	-		Condutores expostos sem proteção no interior do CCM, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário providenciar a instalação de eletrodutos para os cabos elétricos e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3
49	CCM	10.4.4	-		Condutores expostos em eletrocalha sem tampa no interior da CCM, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário providenciar a instalação de eletrodutos para os cabos elétricos e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3

		AUDITORIA NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COPERSUCAR - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO					LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	ÁREA	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	TAG	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
50	Descarga	10.4.4	-		Condutores expostos sem proteção no interior do TC01 e TC02, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário providenciar a instalação de eletrodutos para os cabos elétricos e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3
51	Descarga	10.4.4	-		Condutores expostos sem proteção no interior do TC01 e TC02, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário providenciar a instalação de eletrodutos para os cabos elétricos e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3
52	Utilidades	10.4.4	-		Condutores expostos em eletrocalha sem tampa no interior da CCM, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário providenciar a instalação de eletrodutos para os cabos elétricos e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3
53	CCM	10.4.4	-		Condutores expostos sem proteção dentro do CCM, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário providenciar a instalação de eletrodutos para os cabos elétricos e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3
54	CCM	10.4.4	-		Condutores expostos sem proteção dentro do CCM, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário providenciar a instalação de eletrodutos para os cabos elétricos e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3
55	Carregamento	10.4.4	-		Condutores expostos sem proteção na plataforma elevador 3 e 4, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário realizar o fechamento da caixa de passagem e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3
56	Carregamento	10.4.4	-		Condutores expostos sem proteção na plataforma elevador 3 e 4, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário realizar o fechamento da caixa de passagem e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3

		AUDITORIA NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COPERSUCAR - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO					LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	ÁREA	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	TAG	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
57	Carregamento	10.4.4	-		Condutores expostos sem proteção na plataforma elevador 3 e 4, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário realizar o fechamento da caixa de passagem e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3
58	Descarga	10.4.4	-	Elevador 1 e 2	Condutores expostos sem proteção na plataforma elevador 1 e 2, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário providenciar a instalação de eletrodutos para os cabos elétricos e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3
59	Carregamento	10.4.4	-	Trem	Condutores expostos sem proteção no carregamento, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário providenciar a instalação de eletrodutos para os cabos elétricos e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3
60	Carregamento	10.4.4	-	Trem	Condutores expostos sem proteção no carregamento, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário providenciar a instalação de eletrodutos para os cabos elétricos e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3
61	Carregamento	10.4.4	-	Trem	Condutores expostos sem proteção no carregamento, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário providenciar a instalação de eletrodutos para os cabos elétricos e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3
62	Carregamento	10.4.4	-	Trem	Condutores expostos sem proteção no carregamento, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário providenciar a instalação de eletrodutos para os cabos elétricos e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3
63	Plataforma	10.4.4	-	Redley 1 e 2	Condutores expostos sem proteção na plataforma, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário providenciar a instalação de uma proteção aos cabos elétricos e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3

		AUDITORIA NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COPERSUCAR - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO					LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	ÁREA	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	TAG	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
64	Plataforma	10.4.4	–	Redley 1 e 2	Condutores expostos sem proteção no interior do CCO, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário providenciar a instalação de eletrodutos para os cabos elétricos e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3
65	Plataforma	10.4.4	–	Redley 1 e 2	Condutores expostos sem proteção no interior do CCO, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário providenciar a instalação de uma proteção aos cabos elétricos e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3
66	CCM	10.4.4	–		Condutores expostos sem proteção no interior do CCO, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário providenciar a instalação de uma proteção aos cabos elétricos e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3
67	CCM	10.4.4	–		Condutores expostos sem proteção no interior do CCO, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário providenciar a instalação de uma proteção aos cabos elétricos e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3
68	Quadro das rosca de trans 1 e 2	10.4.4	–		Condutores expostos sem proteção no interior do CCO, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário providenciar a instalação de uma proteção aos cabos elétricos e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3
69	Quadro CCM	10.4.4	–	iluminação	Condutores expostos sem proteção no interior do CCO, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário providenciar a instalação de uma proteção aos cabos elétricos e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3
70	Quadro CCM	10.4.4	–	iluminação	Condutores expostos, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário providenciar a instalação de eletrodutos para os cabos elétricos e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3

		AUDITORIA NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COPERSUCAR - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO					LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	ÁREA	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	TAG	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
71	Quadro CCM	10.4.4	-	Banco de Capacitores	Condutores expostos sem proteção no interior do CCO, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário providenciar a instalação de eletrodutos para os cabos elétricos e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3
72	Carregamento	10.4.4	-	TC03	Condutores expostos sem proteção no interior do TC03, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário providenciar a instalação de uma proteção aos cabos elétricos e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3
73	Carregamento	10.4.4	-	TC03	Condutores expostos sem proteção no interior do CCO, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário providenciar a instalação de eletrodutos para os cabos elétricos e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3
74	Amostrador	10.4.4	-	Bomba de Vaco	Condutores expostos sem proteção no interior do Amostrador, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário providenciar a instalação de uma proteção aos cabos elétricos e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3
75	Amostrador	10.4.4	-	motor	Condutores expostos sem proteção no interior do Amostrador, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário providenciar a instalação de uma proteção aos cabos elétricos e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3
76	Plataforma	10.4.4	-	Elevador 1 e 2	Condutores expostos sem proteção na plataforma elevador 1 e 2, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário realizar o fechamento da caixa de passagem e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3
77	Compressor 1 e 2	10.4.4	-	Bomba da refrigeração	Condutores expostos sem proteção na área utilidades, com risco de rompimento mecânico ou por contato abrasivo.	Necessário providenciar a instalação de eletrodutos para os cabos elétricos e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3

		AUDITORIA NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COPERSUCAR - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO					LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	ÁREA	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	TAG	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
78	Quadro CCM	10.4.4	-	iluminação	Condutor exposto de forma desordenada no interior do Painelelétrico, com risco de causar acidentes como choque elétrico	Necessário providenciar a instalação de uma proteção aos cabos elétricos e realizar inspeções periódicas em seus sistemas de proteção, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.		I-3
79	Quadro CCM	10.4.4.1	-	CLP	Piso da SE-104 apresenta-se com objeto (banco),ocupando espaço em área não permitida devendo estar livre.	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibidos utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.		I-2
80	Quadro	10.4.4.1	-		Quadro apresenta-se com objeto com (EPI) em cima dele ocupando espaço em área não permitida devendo estar livre.	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibidos utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.		I-2
81	CCM	10.4.4.1	-		Piso do CCM apresenta-se com objeto (vassoura, caixa de fita isolante com parafuso, resíduos plásticos ) obstruindo o acesso aos equipamentos, podendo causar acidentes aos seus colaboradores.	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibidos utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.		I-2
82	CCM	10.4.4.1	-		Piso do CCM apresenta-se com objetos (resto de material e ferramentas),ocupando espaço em área não permitida devendo estar livre.	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibidos utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.		I-2
83	CCN	10.4.4.1	-		Piso do CCM apresenta-se com objetos ( cadeira e escada),ocupando espaço em área não permitida devendo estar livre.	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibidos utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.		I-2
84	CCM	10.4.4.1	-		Piso do CCM apresenta-se com objetos ( ferramentas e caixa de cabo de rede), ocupando espaço em área não permitida devendo estar livre.	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibidos utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.		I-2

		AUDITORIA NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COPERSUCAR - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO					LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	ÁREA	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	TAG	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
85	CCM	10.4.4.1	–	Banco de Capacitores	Painel possui material em seu interior, não atendendo os requisitos mínimos de segurança.	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibidos utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.		I-2
86	CCM	10.4.4.1	–	iluminação	Painel possui material em seu interior, não atendendo os requisitos mínimos de segurança.	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibidos utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.		I-2
87	CCM	10.4.4.1	–		Painel possui documentos em seu interior, não atendendo os requisitos mínimos de segurança.	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibidos utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.		I-2
88	Pátio de Caminhões	10.4.4.1	–	Compressor Atlas	Painel possui documentos em seu interior, não atendendo os requisitos mínimos de segurança.	Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibidos utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.		I-2
89	Carregamento	10.4.5	–	Trem	Local de trabalho não possui iluminação adequada com ausência de lâmpadas impossibilitando a visibilidade dos detalhes do trabalho.	Necessário que em suas atividades devem ser garantidas aos trabalhadores iluminação adequada e uma posição de trabalho segura, de acordo com a NR 17.		I-2
90	Carregamento	10.4.5	–	Trem	Local de trabalho não possui iluminação adequada com ausência de lâmpadas impossibilitando a visibilidade dos detalhes do trabalho.	Necessário que em suas atividades devem ser garantidas aos trabalhadores iluminação adequada e uma posição de trabalho segura, de acordo com a NR 17.		I-2
91	Carregamento	10.4.5	–	Trem	Local de trabalho possuindo pouca iluminação permanente que possibilite a visibilidade dos detalhes do trabalho.	Necessário que para as atividades em instalações elétricas deve ser garantida ao trabalhador iluminação adequada e uma posição de trabalho segura, de acordo com a NR 17.		I-2

		AUDITORIA NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COPERSUCAR - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO						LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	ÁREA	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	TAG	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28	
92	Carregamento	10.4.5	-	TC-03	Local de trabalho não possui iluminação permanente que possibilite a visibilidade dos detalhes do trabalho.	Necessário que para as atividades em instalações elétricas deve ser garantida ao trabalhador iluminação adequada e uma posição de trabalho segura, de acordo com a NR 17.		I-2	
93	Cabine Primaria	10.5	-		Transformador da Cabine Primaria com identificação parcial sobre perigos e riscos.	Nas instalações e serviço em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26-Sinalização de Segurança.		I-2	
94	Descarga	10.9.2	-		Dispositivo de parada de emergência deve ser intrínseco, com proteções blindadas de modo que não provoque faiscamento em seu acionamento.	Necessário que os materiais, peças, dispositivos, equipamentos e sistemas destinados à aplicação em instalações elétricas de ambientes com atmosfera potencialmente explosivos devem ser avaliados quanto à sua conformidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação.		I-2	
95	CCM 412	10.9.4	-		Quadro do CCM, não possui dispositivo DR de proteção em caso de falha nos isolamentos	Nas instalações elétricas de áreas classificadas ou sujeitas a risco acentuado de incêndio ou explosões, devem ser adotados dispositivos de proteção, como alarme e seccionamento automático para prevenir sobretensões, sobrecorrentes, falha no isolamento, aquecimento e outras condições anormais de operação		I-3	
96	CCM	10.9.4	-	Quadro de iluminação	Quadro não possui dispositivo DR de proteção em caso de falha nos isolamentos	Nas instalações elétricas de áreas classificadas ou sujeitas a risco acentuado de incêndio ou explosões, devem ser adotados dispositivos de proteção, como alarme e seccionamento automático para prevenir sobretensões, sobrecorrentes, falha no isolamento, aquecimento e outras condições anormais de operação		I-3	
97	Pátio de Caminhões	10.9.4	-	Compressor Altas	Quadro não possui dispositivo DR de proteção em caso de falha nos isolamentos	Nas instalações elétricas de áreas classificadas ou sujeitas a risco acentuado de incêndio ou explosões, devem ser adotados dispositivos de proteção, como alarme e seccionamento automático para prevenir sobretensões, sobrecorrentes, falha no isolamento, aquecimento e outras condições anormais de operação		I-3	
98	Oficina elétrica	10.10.1	c		Quadro com identificação parcial sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Nas instalações e serviço em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26-Sinalização de Segurança.		I-2	

		AUDITORIA NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COPERSUCAR - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO					LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	ÁREA	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	TAG	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
99	Quadro Compressor 1 e 2	10.10.1	c		Quadro com identificação parcial sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Nas instalações e serviço em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26-Sinalização de Segurança.		I-2
100	CCM	10.10.1	c		Quadro, não possui sinalização de advertência quanto as restrições e aos riscos e perigos que possam estar envolvidos os colaboradores	Nas instalações e serviço em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26-Sinalização de Segurança.		I-2
101	CCM	10.10.1	c		Quadro com identificação parcial sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Nas instalações e serviço em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26-Sinalização de Segurança.		I-2
102	CCM	10.10.1	c		Quadro com identificação parcial sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Nas instalações e serviço em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26-Sinalização de Segurança.		I-2
103	CCM	10.10.1	c		Quadro com identificação parcial sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Nas instalações e serviço em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26-Sinalização de Segurança.		I-2
104	CCM	10.10.1	a		Quadro, não possui sinalização de advertência quanto as restrições e aos riscos e perigos que possam estar envolvidos os colaboradores	Nas instalações e serviço em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26-Sinalização de Segurança.		I-2
105	Bomba Jockey	10.10.1	a	OFICINA	Quadro, não possui sinalização de advertência quanto as restrições e aos riscos e perigos que possam estar envolvidos os colaboradores	Nas instalações e serviço em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26-Sinalização de Segurança.		I-2

		AUDITORIA NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COPERSUCAR - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO					LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	ÁREA	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	TAG	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
106	Cabine Primaria	10.10.1	a	OFICINA	Quadro com identificação parcial sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Nas instalações e serviço em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26-Sinalização de Segurança.		I-2
107	Entrada CCM	10.10.1	a		Quadro com identificação parcial sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Nas instalações e serviço em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26-Sinalização de Segurança.		I-2
108	Descarga	10.10.1	a		Quadro, não possui sinalização de advertência quanto as restrições e aos riscos e perigos que possam estar envolvidos os colaboradores	Nas instalações e serviço em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26-Sinalização de Segurança.		I-2
109	CCM	10.10.1	c		Quadro com identificação parcial sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Nas instalações e serviço em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26-Sinalização de Segurança.		I-2
110	CCM	10.10.1	c		Quadro com identificação parcial sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Nas instalações e serviço em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26-Sinalização de Segurança.		I-2
111	CCM	10.10.1	c		Quadro, não possui sinalização de advertência quanto as restrições e aos riscos e perigos que possam estar envolvidos os colaboradores	Nas instalações e serviço em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26-Sinalização de Segurança.		I-2
112	CCM	10.10.1	c	iluminação	Quadro com identificação parcial sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Nas instalações e serviço em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26-Sinalização de Segurança.		I-2

		AUDITORIA NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COPERSUCAR - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO					LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	ÁREA	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	TAG	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
113	CCM	10.10.1	a		Quadro, não possui sinalização de advertência quanto as restrições e aos riscos e perigos que possam estar envolvidos os colaboradores	Nas instalações e serviço em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26-Sinalização de Segurança.		I-2
114	Compressor Atlas	10.10.1	a		Quadro com identificação parcial sobre perigos e riscos que possam estar envolvidos os colaboradores.	Nas instalações e serviço em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26-Sinalização de Segurança.		I-2
115	Oficina elétrica	10.10.1	a		Tomada instalada não possui identificação de alimentação de tensão	Nas instalações e serviço em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26-Sinalização de Segurança.		I-2
116	Utilidades	10.10.1	a	lavagem	Quadro, não possui sinalização de advertência quanto as restrições e aos riscos e perigos que possam estar envolvidos os colaboradores	Nas instalações e serviço em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26-Sinalização de Segurança.		I-2
117	Oficina elétrica	10.10.1	c	Talha Elétrica	Talha elétrica não possui informações necessárias de segurança para advertir os trabalhadores sobre os riscos e garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Nas instalações e serviço em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26-Sinalização de Segurança.		I-2
118	Oficina elétrica	10.10.1	c	Talha Elétrica	Talha elétrica não possui informações necessárias de segurança para advertir os trabalhadores sobre os riscos e garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Nas instalações e serviço em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26-Sinalização de Segurança.		I-2
119	Oficina elétrica	10.10.1	c	Talha Elétrica	Talha elétrica não possui informações necessárias de segurança para advertir os trabalhadores sobre os riscos e garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Nas instalações e serviço em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26-Sinalização de Segurança.		I-2

		AUDITORIA NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - COPERSUCAR - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO					LEGENDA DE INFRAÇÕES E PRIORIDADES I-1=P3, I-2=P2, I-3=P1, I-4=P0	
Nº	ÁREA	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	TAG	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
120	Descarga	10.10.1	c	Compressor Ishibras	Compressor não possui informações necessárias de segurança para advertir os trabalhadores sobre os riscos e garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Nas instalações e serviço em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26-Sinalização de Segurança.		I-2
121	Utilidades	10.10.1	c	Compressor Atlas	Compressor não possui informações necessárias de segurança para advertir os trabalhadores sobre os riscos e garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Nas instalações e serviço em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26-Sinalização de Segurança.		I-2
122	Utilidades	10.10.1	c	Compressor Oficina	Compressor não possui informações necessárias de segurança para advertir os trabalhadores sobre os riscos e garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Nas instalações e serviço em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26-Sinalização de Segurança.		I-2
123	PROCEDIMENTOS DE TRABALHO	10.11.1	–	–	Os procedimentos específicos de trabalho não são assinados por um profissional habilitado e sim por um qualificado, não atendo as exigências deste Item da Norma.	Os serviços em instalações elétricas devem ser planejados e realizados em conformidade com procedimentos de trabalho específicos, padronizados, com descrição detalhada de cada tarefa, passo a passo, assinados por profissional que atenda ao que estabelece o item 10.8 desta NR.	–	I-3

## 9.3 – A.R.T



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço  
28027230201500008

Substituição retificadora à 28027230201475348

1. Responsável Técnico

**ADALBERTO SAMPAIO DE SOUZA**

Título Profissional: Engenheiro Eletricista - Eletrônica

Empresa Contratada:

RNP: 2606005465

Registro: 5062779143-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: COPERSUCAR

Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS

Complemento:

Cidade: São José do Rio Preto

Contrato: 4.470/19

Valor: R\$ 2.000,00

Ação Institucional:

CPF/CNPJ: 61.145.488/0007-25

Nº: 1000

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 15010-040

Celebrado em: 03/11/2020

Vinculada à Art nº:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS

Complemento:

Cidade: São José do Rio Preto

Data de Início: 02/11/2020

Previsão de Término: 27/11/2020

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Industrial

Proprietário: COPERSUCAR

Nº: 1000

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 15010-040

Código: 2204

CPF/CNPJ: 61.145.488/0007-25

4. Atividade Técnica

**Consultoria**

**1 Auditoria de Instalações Elétricas** **2000,00000** **quilovolt**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Auditoria e diagnóstico NR10, NR12 e estudo de áreas classificadas da obra 2204.

6. Declarações

**Acessibilidade:** Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Paulo 30 de Novembro de 2020

Local data

ADALBERTO SAMPAIO DE SOUZA - CPF: 280.857.738-99

COPERSUCAR - CPF/CNPJ: 61.145.488/0007-25

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Tel: 0800 17 18 11

E-mail: [acessar link Fale Conosco do site acima](mailto:acessar%20link%20Fale%20Conosco%20do%20site%20acima)



